

Estudo Técnico Preliminar

Órgão:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pela elaboração:

CLEITON AROUCHA DO NASCIMENTO

1. Descrição da necessidade de contratação:

O município de Nova Roma-GO considera as atividades e necessidades logísticas existentes para estabelecer pontos de fornecimento de combustível ao longo de duas rotas específicas, selecionados estrategicamente para garantir o abastecimento dos veículos oficiais: de Nova Roma-GO a Goiânia-GO e de Nova Roma-GO a Uruaçu-GO.

2. Consta do Plano de Contratações Anual?

☐ Sim ☒ Não

Justificativa (caso não conste do Plano de Contratações Anual):

Não há elaboração do documento pelo município.

3. Requisitos da contratação:

PREFEITURA DE
NOVA ROMA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA AO LADO

- a. O fornecimento de combustível deverá estar disponível 24 horas por dia, todos os dias da semana, para atender às necessidades operacionais da frota de veículos.
- b. As solicitações de abastecimento serão feitas por meio de requisições assinadas por gestor competente, podendo ser enviadas por e-mail, telefone ou sistema de gestão de frota.
- c. O combustível deverá ser entregue imediatamente a partir do recebimento da ordem de serviço.
- d. As solicitações emergenciais de abastecimento, que ocorram fora do horário comercial, deverão ser atendidas no prazo máximo de 4 (quatro) horas, sem ônus adicional ao Contratante.
- e. Todos os equipamentos necessários para o abastecimento, como bombas e tanques, devem ser fornecidos pela Contratada e devidamente mantidos em funcionamento.
- f. A contratação será formalizada mediante a assinatura do contrato, que terá vigência por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com a legislação vigente.
- g. A Contratada será responsável por todos os ônus referentes ao fornecimento de combustível, incluindo impostos, seguros, encargos trabalhistas e fiscais, devendo apresentar os respectivos comprovantes quando solicitados.
- h. A Contratada deverá reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, quaisquer danos causados aos veículos do Contratante devido a problemas relacionados ao combustível fornecido.
- i. A Contratada deverá substituir, no prazo máximo de até 4 (quatro) horas, a contar da notificação, qualquer fornecimento de combustível que se apresente inadequado ou contaminado.
- j. A Contratada deverá garantir que seus funcionários cumpram todas as normas de segurança durante o abastecimento dos veículos do Contratante.
- k. Durante todo o período de vigência do contrato, a Contratada deverá manter as condições que levaram à sua habilitação na contratação, incluindo certificações e licenças necessárias.
- l. Não será permitida a subcontratação do fornecimento de combustível a terceiros sem a prévia autorização do Contratante.
- m. A Contratada deverá fornecer combustível de qualidade conforme as especificações estabelecidas pelas normas regulamentadoras.
- n. A Contratada deverá cumprir todas as normas e regulamentos ambientais aplicáveis ao fornecimento de combustível.

4. Estimativa das quantidades para a contratação:

A estimativa dos quantitativos baseia-se na média das demandas dos exercícios de 2022 e 2023 e estimativa de consumo considerando os veículos adquiridos recentemente apresentados no anexo I deste ETP.

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida:

A contratação de pontos de fornecimento de combustível ao longo das rotas definidas é amplamente realizada por órgãos e entidades, com a finalidade de atender às necessidades da administração.

Nas contratações similares consultadas, realizadas por outros órgãos e entidades, não foram identificadas a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração, do que esta pretendida.

As exigências para a contratação do objeto não são impeditivas e não demonstraram diminuir o interesse de potenciais fornecedores na participação do futuro processo licitatório.

Tratando-se de um mercado em constante mudança demanda flexibilidade e eficiência nas estratégias de aquisição e precificação. O Registro de Preço por Item (RPI) associado a descontos em tabela ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis) pode ser uma alternativa valiosa em diversos cenários, especialmente em setores sensíveis a flutuações de preços, como o de combustíveis.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais:

7. Descrição da solução como um todo:

A presente contratação deverá atender as demandas de fornecimento ao longo de três trechos garantindo o abastecimento da frota municipal sendo estes:

Trecho I: BR-020 Rodovia Presidente Juscelino Kubitschek, entre Vila Boa – GO e Formosa-GO. O Posto de abastecimento deverá estar ao longo de uma rota de 100 km (cem quilômetros) a margem da rodovia, em área urbana, num perímetro não superior a 1 km (um quilômetro). Como se trata de uma localidade há 295 km (duzentos e noventa e cinco quilômetros) de Nova Roma – GO, torna-se um trecho estratégico para viagem que tem como destino Formosa-GO, Catalão-GO e o Distrito Federal e abastecimento intermediário para viagens com Destino a Goiânia-GO, além do abastecimento para retorno a Nova Roma-GO.

Trecho II: Em Goiânia-GO. Posto de abastecimento situado num raio de 04 km da praça cívica de Goiânia, tendo em vista o ponto referencial comum para as demandas em viagens públicas do município a cidade de Goiânia.

Trecho III: Em Uruaçu-GO. Posto de abastecimento situado no centro da cidade. Destino exclusivo para a Secretaria Municipal de Saúde por se tratar de localidade de Policlínica.

Garantindo o princípio da ampla concorrência e por se tratar de três trechos distintos a presente contratação se destinará a três postos de abastecimento, podendo pertencer a uma mesma rede desde que atendam as localidades especificadas, dentro do prazo estabelecido atendendo a todas as demandas.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação:

A contratação por item possibilita a participação de um número maior de interessados, o que, consequentemente, aumenta a competitividade do certame e viabiliza a obtenção de melhores propostas, sem perda da economia de escala.

Cabe também destacar entendimento sumulado pelo Tribunal de Contas da União no Enunciado nº 247, de acordo com o qual sempre que o objeto da contratação for divisível, é obrigatória a sua adjudicação por item, conforme texto abaixo colacionado: SÚMULA TCU 247:

“É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.” (grifo nosso)

Conforme verificado, cada produto apresenta algumas peculiaridades e variações de acordo com suas especificações técnicas, o que permite o parcelamento do objeto sem prejuízo à economia de escala. Na prática, isso permitirá, por exemplo, que as empresas que não tenham determinado produto, ainda possam participar do certame licitatório e, inclusive, sagrarem-se vencedoras, vez que não estarão obrigadas a apresentar propostas para um lote, mas apenas para os itens que tenham real disponibilidade de fornecer. Assim, no que tange à forma de contratação, é recomendável que o modelo do Registro de Preços seja dividido por itens, podendo ter vencedores diferentes, visando uma melhor negociação por parte do município com estímulo à competitividade.

9. Demonstração de resultados pretendidos:

A contratação visa atender as demandas de fornecimento elencadas neste documento.

10. Providências complementares:

Por se tratar de aquisição simples e habitual, não se fazem necessários adotarem novas abordagens, espaço, etc.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver:

Não identificado no presente Estudo Técnico Preliminar.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais:

A presente contratação, sendo de produtos comercializados habitualmente no mercado, já regulamentados no quesito ambiental, não gera impactos ambientais que devam ser mitigados em processo de contratação, a princípio.

12. Posicionamento conclusivo:

O presente estudo levantou os elementos de necessidade e interesses público, elecados pela administração pública, e estudados na metodologia da lei 14.133/2021 e demonstrou ser viável a contratação demandada, condicionada à implementação das providências discriminadas ao longo deste documento, cabendo ressaltar que os riscos envolvidos são administráveis e os custos previstos são compatíveis e se caracterizam pela economicidade.



Local e Data:

NOVA ROMA - GO, 25 de março de 2024

ASSINATURA

Imprimir

ANEXO I - DAS QUANTIDADES E DOS PREÇOS

a - DAS QUANTIDADES:

Trecho I: Trecho intermediário localizado na BR-020 de Vila Boa – GO a Formosa-GO.

Itens	Especificações	Quantidade consumida - Ano 2022	Quantidade consumida - Ano 2023	Média	Aumento estimado (%)	Quantitativo estimado para 2024	Valor Total
01	GASOLINA	26.384,97	21.614,75	23.999,86	30	31.199,82	R\$184.702,93
02	DIESEL S500	2.643,15	2.836,01	2.739,58	50	4.109,37	R\$23.916,53
03	DIESEL S10	11.412,60	13.870,87	12.641,73	20	15.170,07	R\$90.110,21
04	ETANOL	0	0	0	0	3.000,00	R\$11.730,00

Adicionar Linha Remove Última Linha

1 - Informações adicionais:

Consumo 2022 referente ao pregao 03/2022 com o total de 12 meses.
Consumo de 2023 referente ao pregão 08/2023 com o total de 11 meses.
Aumento percentual em relação aos novos veículos conforme anexo II.

Trecho II: Destino Goiânia-GO.

Itens	Especificações	Quantidade consumida - Ano 2022	Quantidade consumida - Ano 2023	Média	Aumento estimado (%)	Quantitativo estimado para 2024	Valor Total
01	GASOLINA	8.738,81	8.879,49	8.809,15	40	12.332,81	R\$73.010,24
02	DIESEL S500	0	0	0	0	0	0
03	DIESEL S10	7.499,34	6.706,52	7.102,93	30	9.233,81	R\$54.848,82
04	ETANOL	0	0	0	0	2.000	R\$7.820,00

Adicionar Linha Remove Última Linha

2 - Informações adicionais:

Consumo 2022 referente ao pregao 03/2022 com o total de 12 meses.
Consumo de 2023 referente ao pregão 07/2023 com o total de 11 meses.
Aumento percentual em relação aos novos veículos conforme anexo II.

Trecho III: Destino Uruaçu-GO.

Itens	Especificações	Quantidade consumida - Ano 2022	Quantidade consumida - Ano 2023	Média	Aumento estimado (%)	Quantitativo estimado para 2024	Valor Total
01	GASOLINA	0	0	0	0	1.748,57	R\$10.351,53

Itens	Especificações	Quantidade consumida - Ano 2022	Quantidade consumida - Ano 2023	Média	Aumento estimado (%)	Quantitativo estimado para 2024	Valor Total
02	DIESEL S500	0	0	0	0	0	0
03	DIESEL S10	0	0	0	0	857,14	R\$5.091,41
04	ETANOL	0	0	0	0	600,00	R\$2.346,00

Adicionar Linha

Remover Última Linha

3 - Informações adicionais:

Não foram efetuados empenhos para o fornecimento de combustível em Uruaçu - GO, uma vez que se trata de um destino recém-estabelecido, a ser utilizado exclusivamente pelo Fundo Municipal de Saúde. Os fundamentos para essa nova contratação serão detalhados no Anexo III.

b - DOS PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL:

Item	Especificação	Preço Total da Contratação
01	FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL - TRECHO I	R\$ 310.459,67
02	FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL - TRECHO II	R\$ 135.679,06
03	FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL - TRECHO III	R\$ 17.788,94

Adicionar Linha

Remover Última Linha

4 - Informações adicionais:

Os valores levantados referentes aos preços dos combustíveis estão em conformidade com o preço médio de revenda na tabela estabelecida pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível (ANP), no período de 17/03/2024 a 23/03/2024 para o Estado de Goiás.

Os valores são referentes ao consumido em cada trecho definido neste ETP.

A tabela da ANP deverá ser usada como uma referência essencial para garantir que os preços dos combustíveis sejam justos e competitivos, refletindo os custos de produção, logística e tributação, bem como as flutuações nos mercados internacionais de petróleo. Os valores deverão ser atualizados para manter esta conformidade.

ANEXO II

DO CONSUMO POR DEPARTAMENTO

Planilha total de Combustíveis					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
1	Gasolina	LTS	45.040,04	R\$ 5,920	R\$ 266.637,04
2	Etanol	LTS	5.600,00	R\$ 3,910	R\$ 21.896,00
3	Diesel S-10	LTS	30.910,21	R\$ 5,940	R\$ 183.606,65
4	Diesel S500	LTS	5.806,45	R\$ 5,820	R\$ 33.793,55
					R\$ 505.933,24

Gabinete do Prefeito					
Tipo de Veículo	Marca / Modelo / Ano / Placa	Combustível	Média de consumo ((Km/h)/l)	Média de Km/h Mês (Estimado)	Total de combustível 12 meses
Carro passeio	Renaut Logan 2019/2020 RBN6I63	Gasolina	8,50	1000,00	1411,765
Caminhonete	Fiat Toro RANCH 4X4 2022/2022 SCA5B86	Diesel S-10	7,00	2000,00	3428,571
CAMINHÃO	VW 8.120, 2001, GUY5902	Diesel S500	3,10	1500,00	5806,452

Fundo de Assistência Social					
Tipo de Veículo	Marca / Modelo / Ano / Placa	Combustível	Média de consumo ((Km/h)/l)	Média de Km/h Mês (Estimado)	Total de combustível 12 meses
Carro passeio	VW GOL, 2014/2015, OLJ2360	Gasolina	9,80	1000,00	1224,490
ONIBUS	VW NEOBUS 8-160, 2021, RET9A34	Diesel S-10	4,86	2400,00	5925,926
Carro passeio	FIAT SIENA, 2021, SCH3G22	Gasolina	9,56	3000,00	3765,690
Carro passeio	CITROEN Aircross, 2016/2017, PRA0266	Gasolina	10,00	1500,00	1800,000

Fundo de Meio Ambiente					
Tipo de Veículo	Marca / Modelo / Ano / Placa	Combustível	Média de consumo ((Km/h)/l)	Média de Km/h Mês (Estimado)	Total de combustível 12 meses
CAMINHONETE	SCV-8J72 - FIAT, STRADA, 2022	Gasolina	9,00	5000,00	6666,667

Secretaria de Transporte					
Tipo de Veículo	Marca / Modelo / Ano / Placa	Combustível	Média de consumo ((Km/h)/l)	Média de Km/h Mês (Estimado)	Total de combustível 12 meses
CAMINHÃO	VW 26280, 2013/2014, ONM6J72	Diesel S-10	3,00	1000,00	4000,000
CAMINHÃO	Ford Cargo 1519, 2018/2019,	Diesel S-10	5,00	1000,00	2400,000

Secretaria/Educação					
Tipo de Veículo	Marca / Modelo / Ano / Placa	Combustível	Média de consumo	Média de Km/h Mês	Total de combustível 12
ONIBUS	VW 15190, 2012/2013, OMT6302	Diesel S-10	4,00	0	0,000
ONIBUS	NEOBUS 8-160, 2021, RCC8B01	Diesel S-10	5,00	100	240,000
ONIBUS	ERCEDES F2400, 2018/2019, PRM15	Diesel S-10	3,90	0	0,000
ONIBUS	VOLARE V8, 2009/2010, NVQ8474	Diesel S500	5,00	0	0,000
ONIBUS	VOLARE V6, 2016, PQT6212	Diesel S-10	6,00	0	0,000
VAN	Fiat Ducato, 2021, RBS7D19	Diesel S-10	7,50	300	480,000
ONIBUS	SCI-3B51 Onibus, neobus	Diesel S-10	8,00	50	75,000
ONIBUS	SCH-6F81 Onibus, neobus	Diesel S-10	8,00	50	75,000
CARRO	PZW-0E82 SANDERO	Gasolina	10,00	1000	1200,000

Secretaria de Saúde					
Tipo de Veículo	Marca / Modelo / Ano / Placa	Combustível	Média de consumo ((Km/h)/l)	Média de Km/h Mês (Estimado)	Total de combustível 12 meses
Ambulância	Fiat Strada, 2022, RCD3I49	Gasolina	10,00	5000,00	6000,000
Ambulância	Mercedes Sprinter 416, 2020	Diesel S-10	7,00	2000,00	3428,571
Ambulância	Mercedes Sprinter 416, 2020	Diesel S-10	7,00	2000,00	3428,571
VAN	RENAULT MASTER, 2018,	Diesel S-10	6,00	2000,00	4000,000
Carro passeio	FIAT SIENA, 2021, SCH3H52	Gasolina	10,00	6000,00	7200,000
Carro passeio	FIAT SIENA, 2021, SCH4F62	Gasolina	10,00	6000,00	7200,000
Carro passeio	SDD-3F08 GM SPIN	Gasolina	7,00	5000,00	8571,429
VAN	SND-3J08 MASTER	Diesel S-10	7,00	2000,00	3428,571